



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Subseção Judiciária de Petrolina/PE - 8.ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO N.º FED.0008.000138-7/2009

O Juiz Federal da 8.ª Vara da Subseção Judiciária de Petrolina/PE, JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que esta Vara Federal levará à alienação em arrematação pública, nas datas, local e sob as condições adiante descritas os bens penhorados nos autos das ações a seguir relacionadas.

1. DATAS

1.º Leilão: Dia 30/09/2009, às 9h, por preço acima do valor da avaliação.

2.º Leilão: Dia 14/10/2009, às 9h, por qualquer preço, desde que não seja vil, considerado como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

2. LOCAL

Auditório da Justiça Federal em Petrolina/PE, situado na Praça Santos Dumont, n.º 101, bairro Centro, nesta cidade.

3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

CASSIANO RICARDO DALL'AGO E SILVA, matrícula JUCEPE n.º 020/05.
Fone: 08007079272 e (81) 9656-7296
Sítio eletrônico: www.leiloesjudiciais.com.br

4. ADVERTÊNCIAS

4.1 Ficam as partes executadas abaixo identificadas devidamente intimadas das datas designadas para o leilão, caso não sejam encontradas para intimação pessoal.

4.2 A simples oposição de embargos à arrematação por parte do executado (devedor) não é causa para desfazimento da arrematação.

4.3 Em caso de arrematação, o exequente que não tenha se manifestado previamente poderá adjudicar os bens arrematados com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24 Lei n.º 6.830/80).

4.4 No caso de arrematação de veículos automotores, o arrematante deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega da Carta de Arrematação, efetuar junto ao órgão competente de trânsito a devida transferência da propriedade do bem.

- 4.5 Excetuados os casos previstos em Lei, não serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do art. 358 do Código Penal ("Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência").

5. BENS

- 5.1 São os que constam deste Edital publicado no órgão oficial, disponível na Secretaria desta 8.^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Petrolina/PE (Praça Santos Dumont, n.º 101, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.304-200, com horário de atendimento de 8h às 16h, de segunda a sexta-feira.
- 5.2 Os bens móveis encontram-se em poder dos executados, conforme endereços constantes nos autos. Todos os bens serão alienados no estado de conservação que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do(s) bem(ns) deverá(ao) ser(em) dirimida(s) no ato do leilão.
- 5.3 Fica reservado à Justiça Federal o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à presente licitação.

6. VISITAÇÃO AOS BENS

- 6.1 Antes dos dias marcados para o leilão, os interessados terão o direito de visitação dos bens nos locais em que se encontrarem.
- 6.2 A visitação livre pode dar-se de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h, e no sábado, de 9h às 12h.
- 6.3 A visitação, com acompanhamento por Oficial de Justiça, é possível no caso de bem imóvel, mas depende de prévia solicitação na Secretaria desta Vara Federal e serão atendidos na medida das possibilidades da Justiça Federal.

7. DÍVIDAS DOS BENS

- 7.1 No caso de veículos automotores, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxas de licenciamento do DETRAN, taxa do Corpo de Bombeiros e taxa de manutenção e conservação de vias públicas eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior (devedor).

- 7.2 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria desta Vara Federal ou com o Leiloeiro Oficial.

8. PODEM ARREMATAR (art. 690-A, do Código de Processo Civil)

- 8.1 É admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens;
- 8.2 A identificação das pessoas físicas será feita através de documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF).
- 8.3 As pessoas jurídicas serão representadas por quem seus estatutos indicarem, devendo portar comprovante de CNPJ e cópia do referido ato estatutário atualizado.
- 8.4 Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com devida identificação do outorgante.

9. NÃO PODEM ARREMATAR

- 9.1 Os tutores, curadores, testamenteiros, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade;
- 9.2 Os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;
- 9.3 O Juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça.

10. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

- 10.1 A arrematação será feita à vista pela melhor oferta.
- 10.2 O valor do lance vencedor poderá ser depositado em dinheiro ou em cheque no PAB JUSTIÇA FEDERAL PETROLINA/PE (agência n.º 4028-2), ou no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do leilão. Nesse caso, o arrematante, no ato da arrematação, a título de caução, deverá pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance.
- 10.3 No caso de inadimplência do arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê, responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da Comissão do Leiloeiro (art. 39 do Decreto n.º 21.981/32) e aplicação da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance, além da proibição de participação em outros leilões ou praças (art. 695 do CPC).
- 10.4 Ressalvados os casos previstos em Lei, não será aceita desistência da arrematação ou reclamação posterior sobre os bens.

11. ACRÉSCIMOS AO VALOR DO LANÇO

Além do valor ofertado, o arrematante arcará com o pagamento dos seguintes acréscimos, incidentes sobre o valor do lance:

- 11.1 Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) do valor do bem, na forma do art. 23, § 2.º, Lei n.º 6.830/80, que será paga no ato da arrematação,

diretamente ao leiloeiro, mediante recibo assinado, em duas vias, por este e pelo arrematante, devendo ser juntada uma cópia aos autos em até 5 (cinco) dias. Ocorrendo a anulação do leilão, o valor dessa comissão retornará em favor do seu depositante.

- 11.2 Custas judiciais de arrematação: 0,5% (meio por cento) do respectivo valor, sendo o mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), as quais deverão ser depositadas na Caixa Econômica Federal, PAB Justiça Federal Petrolina/PE (agência n.º 4028-2), no ato da arrematação.

12. RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

- 12.1 Caso não haja oposição de embargos ou adjudicação do(s) bem(ns), a expedição da Carta de Arrematação e/ou Mandado de Entrega dos bens arrematados será feita após o decurso dos prazos legais, efetivado o pagamento das custas judiciais.
- 12.2 Se por motivo alheio à vontade do licitante a arrematação não se confirmar, o valor total pago ser-lhe-á devolvido, devidamente corrigido.
- 12.3 O pagamento das despesas relativas à transferência do(s) bem(ns) compete ao arrematante.

13. TRANSPORTE E POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

- 13.1 Este Juízo garantirá ao arrematante a posse do bem livre de quaisquer ônus que possa existir sobre ele antes da data do leilão conforme o elencado neste Edital (item 7 - Dívidas dos Bens). Todavia, a remoção de tal bem será de responsabilidade do próprio arrematante e correrá por sua conta e risco.
- 13.2 A garantia judicial de apossamento não acontecerá caso haja posse de terceiro no imóvel por vínculo jurídico válido (locação, empréstimo etc.) existente à época da penhora (que não configure infidelidade do depósito). Nesse caso, o arrematante deverá garantir sua posse através dos meios apropriados, sub-rogando-se em todos os direitos do antigo proprietário.
- 13.3 A garantia judicial poderá ocorrer também através de imissão na posse nos casos em que o bem imóvel esteja ocupado com posse precária, mediante ajuizamento de ação própria na Justiça Estadual.

14. RELAÇÃO DOS BENS PENHORADOS

BENS MÓVEIS

EXECUÇÃO FISCAL: 2000.83.00.000054-0

EXEQÜENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

EXECUTADO: MARCOS ALEXANDRE DA SILVA

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.860,53 (dois mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos – Atualizado até 10.09.2009.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

— 01 (um) condicionador de ar, marca SPRINGER MUNDIAL, 12.500 BTU's, cor cinza, em regular estado de uso e conservação. Avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais).
— 01 (um) condicionador de ar, marca CONSUL, 10.000 BTU's, cor marron, em regular estado de uso e conservação. Avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais).
— Estante em aço, com 06 (seis) divisórias em madeira, medindo 2,50m de altura, 0,96m de largura e 0,52m de comprimento, em bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
— Estante em aço, com 06 (seis) divisórias em madeira, medindo 2,50m de altura, 0,96m de largura e 0,52m de comprimento, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais)
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL: N.º 2009.83.08.000119-4
EXEQÜENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE PERNAMBUCO – CRF/PE
EXECUTADO: DONA ANA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.119,24 (dois mil, cento e dezenove reais e vinte quatro centavos) – Atualizado até 21.07.2009.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:
-09 (nove) prateleiras em aço, com 10(dez) bandejas, medindo 2,10 m (dois metros e dez centímetros) de altura, 25 cm (vinte e cinco centímetros) de profundidade, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), cada uma, totalizando R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais).
AVALIAÇÃO: R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais).
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL: N.º 2008.83.08.001519-0
EXEQÜENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA
EXECUTADO: INDUSTRIA DE OBJETOS EM ALUMINIO LTDA-ME
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.117,31 (três mil, cento e dezessete reais e trinta e um centavos) – Atualizado até 10.09.2009.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:
-01 (um) tanque de anodização de alumínio em fibra de vidro com grade de proteção metálica com capacidade aproximada de 1000 litros, em boas condições de uso e conservação .
AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

BENS IMÓVEIS

EXECUÇÃO FISCAL: 2008.83.08.000333-2
EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: AGROLUCAR FRUTICULTURA LTDA ME
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 46.405,24 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) - Atualizado até 09.09.2009.
DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:
Um lote agrícola, n.º 560, situado no Perímetro Irrigado Senador Nilo Coelho, Núcleo 02, com 6,5669 hectares, registrado no Cartório Imobiliário do Primeiro Ofício de Petrolina/PE sob a matrícula n.º 33.424, Livro 02, em nome de Maria Aparecida do Nascimento Olinda de Souza, avaliado a terra nua em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), contendo :

1. 06 (seis) hectares de uva, aproximadamente, irrigados por sistema de micro-aspersão, que, conforme informações do executado, estão em boas condições de uso, conservação e produtividade. Avaliado em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);
2. 06 (seis) drenos subterrâneos com tubos de 08 (oito) polegadas, corrugados e revestidos, medindo 125m, cada um, em boas condições de uso e conservação. Avaliados em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);
3. 01 (um) prédio construído em alvenaria sob reboco, pintura a cal, piso cimento liso, coberto com telhas cerâmicas sobre madeira, medindo aproximadamente 20m x 10m (vinte metros de frente por dez metros de frente a fundos, dividido em 05 (cinco) salas, contendo 02 (duas) caixas d'água de 1000 (mil) litros, cada, e cisterna suspensa de 2000 (dois mil) litros, em boas condições de uso e conservação. Avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
4. 01 (um) prédio com as características do primeiro, mas contendo laje concretada, medindo 4m x 2,5m (quatro metros por dois metros e cinquenta centímetros), aproximadamente, em boas condições de uso e conservação. Avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
5. 380m (trezentos e oitenta metros) de cerca com nove fios de arame e estacas de madeira, em boas condições de conservação. Avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 900.000,00(novecentos mil reais).

ÔNUS: o imóvel supracitado encontra-se hipotecado em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A. e penhorado pela Justiça do Trabalho de Petrolina/PE.

EXECUÇÃO FISCAL: 2000.83.08.001075-1, 2000.83.08.001076-3, 2000.83.08.001252-8 e 2000.83.08.001268-1.

EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MOACIR MESQUITA LOPES FILHO ME E OUTRO

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 68.767,28 (sessenta e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) – Atualizado até setembro/2009.

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

Uma área de terreno denominada Área "B", com as medidas e limites: frente Leste com a rua Joaquim André, medindo 9,40 metros; lado direito Sul com terreno de Reginaldo Borges, medindo 5,00 metros; lado esquerdo Norte com três segmentos de retas; o primeiro no sentido Leste-Oeste, limitando-se com a Área "A", medindo 4,00 metros; o segundo no sentido Norte-Sul, limitando-se com a Área "A", medindo 2,80 metros; e o terceiro no sentido Leste-Oeste, limitando-se também com a Área "A", medindo 1,00 metro; fundos Oeste com a Área "A", também de Moacir Mesquita Lopes Filho, medindo 5,00 metros. Registrado na matrícula n.º 22.273 no Cartório de Registro Geral de Imóveis deste município em nome de Moacir Mesquita Lopes Filho.

AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais).

ÔNUS: o imóvel supracitado encontra-se hipotecado em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A.

EXECUÇÃO FISCAL: 2000.83.08.001735-6, 2000.83.08.000254-0 e 2001.83.08.000453-6.

EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: J BRANDÃO E FILHOS LTDA e OUTRO

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 49.071,31 (quarenta e nove mil setenta e um reais e trinta e um centavos) - Atualizado até 09.09.2009.

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

Um prédio comercial localizado na Avenida Souza Filho, n.º 612, Centro, nesta cidade, com os limites e confrontações a seguir descritos: frente Oeste limitando com a avenida Souza Filho, medindo 17,25 metros; lado direito Norte possuindo três seguimentos de reta: o 1.º no sentido Oeste-Leste, limitando-se com o prédio de J. Brandão, medindo 21,60 metros; o 2.º no sentido Norte-Sul, limitando-se com o terreno de J. Brandão, medindo 0,6 metro; e o 3.º no sentido Oeste-Leste, limitando-se com o prédio de J. BRANDÃO & FILHOS LTDA, medindo 12,00 metros; lado esquerdo Sul, limitando-se com a rua Olímpio Virginio, medindo 32,85 metros, fundos Leste limitando-se com o imóvel n.º 72, medindo 16,65 metros. O prédio possui 3 pavimentos, sendo térreo, primeiro e segundo andar, com os seguintes cômodos: pavimento térreo: 01 salão para comércio, 01 galpão para estacionamento; 1.º pavimento: 01 sala com 1 w.c., sala para reuniões com 1 w.c., 09 salas com 3 w.c.s.; 01 sala de espera, 02 salões, 01 sala para recepção, 01 copa, 02 sanitários, 02 corredores de circulação, 01 arquivo; 2.º pavimento: 01 salão para festas e reuniões, 01 copa, 02 sanitários, 01 piscina para crianças, 01 piscina para adultos. O prédio tem

uma área total construída de 1.733,00 m² (mil setecentos e trinta e três metros quadrados), fica em excelente localização no centro da cidade, contando com grande fluxo de pessoas para o comércio e com todos os serviços públicos. O referido imóvel está registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Petrolina/PE sob a matrícula n.º 16.948 do livro 02, em nome da parte executada.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

ÔNUS: o imóvel supracitado encontra-se hipotecado em favor do Banco do Brasil S/A e do Banco do Nordeste do Brasil S.A., e penhorado pelo Juízo de Direito da 4.ª Vara Cível da Comarca de Petrolina/PE.

EXECUÇÃO FISCAL: 99.0801322-0 e 99.0801327-0

EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BOA ESPERANÇA LUBRIFICANTES LTDA

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 455.884,59 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) - Atualizado até 09.09.2009.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

Os lotes de terreno de números 01, 02, 03, 04, 05, e 06 da quadra "F" do loteamento Jardim Boa Esperança, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: frente sul para rua projetada e quadra G medindo 300m, lado direito leste com dois segmentos de retas: 1º seguimento sentido Norte-Sul limitando-se com a quadra "K", medindo 99m, 2º seguimento no sentido Oeste-Leste limitando com o eixo da antiga estrada do exército, medindo 169m; lado esquerdo Oeste com o lote n.º 07, medindo 228,50m e fundos Sul com a rua projetada, medindo 205,30m, registrados na matrícula 34.757, R-02, em nome da executada. O terreno é plano e situa-se à 400m da BR 428, sendo a quadra "F" localizada por trás da quadra "A", que fica à margem da referida BR. Estando todo o terreno coberto de vegetação nativa, sem benfeitorias e serviços públicos essenciais.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

ÔNUS: os imóveis supracitados encontram-se hipotecados em favor da Petrobrás Distribuidora S/A.

EXECUÇÃO FISCAL: 2008.83.00.015624-2

EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GLEBA IMOBILIARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 11.722,85 (onze mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos – Atualizado até 10.08.2009.

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

01 (um) lote de terreno n.º 12 (doze) da quadra "B", situado no loteamento Vila Marília, nesta cidade, medindo 29,00m (vinte e nove metros) de frente Norte, limitando-se com a rua projetada; 13,00m (treze metros) de fundo Sul, limitando-se com o lote n.º 11; 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) de lado esquerdo Oeste,

limitando-se com a avenida projetada; 25,00m (vinte e cinco metros) de lado direito Leste, limitando-se com o lote n.º 13. Registrado no Cartório Geral de Imóveis de Petrolina/PE no R-02, matrícula n.º 23.701, Livro 02, em 25/09/1990.

AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ÔNUS: o imóvel supracitado encontra-se penhorado pela Justiça do Trabalho de Petrolina/PE.

EXECUÇÃO FISCAL: 2003.83.08.001588-9

EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GILSON VIEIRA DIAS CEREAIS

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 9.259,38 (nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos – Atualizado até 09.09.2009).

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

01 (um) lote de terreno n.º 14 (catorze) da quadra "D", situado no loteamento Jardim Brasília, nesta cidade, medindo doze metros e cinquenta centímetros de frente por vinte e cinco metros de frente a fundos (12,50m x 25m), registrado no Cartório de Registro Imobiliário sob o n.º R-1, matrícula n.º 17.384 (matrícula antiga: 7.628), do livro 02, em nome de Gilson Vieira Dias. O imóvel localiza-se no endereço conhecido atualmente com Rua 37, vizinho ao n.º 71, do bairro Alto do Cocar, por trás da escola pública municipal Júlia Eliza Coelho. Rua esta sem pavimentação, mas servida de água e energia elétrica. O bairro é periférico desta urbe, localizado em área de terras planas e eminentemente residencial. O imóvel não possui benfeitorias.

AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL: 2007.83.08.000793-0

EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CRUZNETO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 301.547,40 (trezentos e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos – Atualizado até 09.09.2009).

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

Uma loja situada no lote 19 da quadra F no Condomínio Mercado Cidade, nesta cidade, com 5m (cinco metros) de frente para 15m (quinze metros) de fundos, limitando-se com frente Norte com a rua projetada medindo 5m (cinco metros), lado direito Leste com o lote 17, medindo 10m (dez metros), lado esquerdo Oeste com o lote 21 medindo 10m (dez metros) e fundo Sul com o lote 24, medindo 5m (cinco metros). Registrado no Cartório de Imóveis de Petrolina/PE, em 26.06.2008, sob o n.º R-01, matrícula n.º 51.195, do livro 02, em Albeciria Maria da Cruz Araujo.

AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL: 2007.83.08.001562-7

EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARACAPU NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 153.260,49 (cento e cinquenta e três mil duzentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos – Atualizado até 09.09.2009).

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

Um lote de terreno n.º 643, antigo 213, industrial, com área de 43,5249 hectares, sendo 29,8013 hectares irrigáveis e 13,7236 hectares de sequeiro, situado no PA-I, Núcleo II, Projeto Irrigado Senador Nilo Coelho, Primeiro Distrito do Município de Petrolina/PE, devidamente registrado no Cartório Imobiliário do Primeiro Ofício desta Comarca sob o n.º 20.687 do livro 02, em nome da FAZENDA BARREIRO DE SANTA FÉ S/A.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

ÔNUS: o imóvel supracitado encontra-se hipotecado em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A.

EXECUÇÃO FISCAL: 2007.83.00.001670-0

EXEQÜENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: GLEBA – IMOBILIARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.997,70 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos – Atualizado até 11.09.2009.

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

01 (um) lote de terreno n.º 15 (quinze) da quadra "BN", localizado no loteamento Vale do Grande Rio, medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente Sul, limitando-se com a rua projetada; 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de fundo Norte, limitando-se com o lote n.º 08; 12,50 (doze metros e cinquenta centímetros) de lado direito Oeste, limitando-se com o lote n.º 16, registrado no Cartório Imobiliário do Primeiro Ofício desta Comarca sob o n.º R-1, matrícula n.º 19.540, do livro 02, em nome da executada. O lote fica logo atrás do Posto de Saúde do Bairro Pedro Raimundo e acerca de 150m (cento e cinquenta metros) da Avenida dos Tropeiros.

AVALIAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL: 2006.83.08.001170-8

EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA DO CARMO COELHO ME

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 12.465,65 (doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos – Atualizado até 14.09.2009.

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

01 (um) lote de terreno n.º 28, da quadra AB, situado no loteamento Dom Avelar, bairro Maria Auxiliadora, medindo 10 (dez) metros de frente por 20 (vinte) metros de fundos, limitando-se frente para a rua projetada, fundos com o lote n.º 07, lado direito com o lote n.º 29 e lado esquerdo com o lote n.º 27, com área total de 200m² (duzentos metros quadrados). O imóvel está registrado no Cartório Imobiliário do Primeiro Ofício desta Comarca sob a matrícula n.º 22.948, R-01, do livro 02, em nome de Maria do Carmo Coelho.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL: 2005.83.08.001730-5

EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: A & L PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA E OUTRO

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 52.106,31 (cinquenta e dois mil, cento e seis reais e trinta e um centavos) - Atualizado até 14.09.2009.

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

— Uma pequena casa residencial situada na rua São José, n.º 329, Centro, Petrolina/PE, contendo os seguintes cômodos: terraço, 01 (uma) sala, 03 (três) quartos, 01 (um) banheiro social, copa cozinha, 01 (um) quarto para depósito e quintal. A casa é bastante antiga e está mal conservada. Possui foro de gesso e o piso é de ladrilho antigo na maior parte da casa, sendo que somente no banheiro o piso é de cerâmica.

Registrada sob a matrícula n.º 220, R-02 (23.05.1979), no Cartório Imobiliário do Primeiro Ofício de Petrolina/PE. Avaliada em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL: 2008.83.08.00392-7

EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NOVA FRONTEIRA LTDA

VALOR DA DÍVIDA: 660.256,03 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e três centavos). Valor atualizado até 09.09.2009.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

"Uma propriedade denominada FAZENDA SANTA TEREZA encravada nas terras da Fazenda Tapera, deste município, medindo 1.800,0028 hectares, limitando-se ao norte com a Fazenda Três Umbuzeiros; sul com área desapropriada pelo INCRA; leste Projeto Senador Nilo Coelho e Santa Moxotó; oeste com Sítio Bonança e Fazenda Sobrado Velho, conforme registro do Cartório do Primeiro Ofício de Petrolina n.º R-17, matrícula 240, data 12.11.1985, avaliado em R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais)."

AVALIAÇÃO: R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais).

ÔNUS: O imóvel em comento encontra-se hipotecado ao Banco do Nordeste do Brasil S/A.

EXECUÇÃO FISCAL: 2002.83.08.001926-0

EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: AGROPECUÁRIA SANTA TEREZA S/A

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 97.237,54 (noventa e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) – Valor Atualizado até 09.09.2009.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

-Uma área de terreno, com 7.132,50 m² (sete mil, cento e trinta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), metade da área da sua porção maior que é de 14.265,00 m², denominada área 02, no lugar chamado Santa Terezinha, em Piranga, na cidade de Juazeiro/BA, medindo a porção maior 50,0m ao Norte e 50,00m ao Sul, por 285,30m de frente a fundos, de ambos os lados: limitando-se ao Norte com a área 01, ao Sul com a Estrada de Ferro da Leste Brasileiro, a Leste com João Francisco Augusto Lima Freitas e Cooperativa agrícola Cotia e a Oeste com a área 03. Registrada no Cartório de registro de Imóveis de Juazeiro, sob a matrícula nº. 10572 (AV-8). O referido imóvel fica localizado nos fundos do Posto de Combustíveis Angary, este às margens da BR Juazeiro/Salvador, com acesso laterais. Avaliado considerando os preços praticados nas imobiliárias locais em R\$ 50,00 (cinquenta reais) o metro quadrado, totalizando a dita área em R\$ 356.625,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco centavos).

AVALIAÇÃO: R\$ 356.625,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco centavos).

ÔNUS: O bem descrito encontra-se penhorado pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro/Ba e pela Justiça do Trabalho da 6ª Região; Carlos Cavalcanti Fernandes é credor hipotecário do referido imóvel.

EXECUÇÃO FISCAL: 2007.83.08.001513-5

EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: HABITE EDIFICAÇÕES INSTALAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 28.897,22 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos). Valor atualizado até 09.09.2009.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

- Lote 42, quadra A, Condomínio Mercado Cidade, com 250 m², frente (Oeste) com a Rua projetada, medindo 10,00 metros; lado direito (Norte) com o lote 44, medindo 25,00 metros; lado esquerdo (Sul) com o lote 40, medindo 25,00 metros e fundos (Leste) com o Prédio da Gontijo, medindo 10,00 metros. Avaliado em R\$ 60.000,00, matrícula R-02, 29651 LIVRO 02.

AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL: 2006.83.08.000207-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: INDUSTRIAS COELHO S.A. E OUTRO
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 9.861,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e um reais).
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:
Um lote de terreno de nº. 35, na Quadra "C", localizado no Condomínio Mercado Cidade, nas terras da Fazenda Saco, nesta cidade, medindo 10 metros de frente por 25m de frente a fundos, registrado sob o nº. R-02 da matrícula 29.651 do livro 02 do Registro Geral dos Imóveis deste município, de propriedade da Construtora Coelho Comércio e Representações LTDA.
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL: Nº 2008.83.08.000787-8
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ITRUL- IMOBILIÁRIA DE TERRENOS RURAIS E URBANOS LTDA.
VALOR DA DÍVIDA: 13.273,91 (treze mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e um centavos) – Valor atualizado até 14.09.2009.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:
- 03 (três) lotes de terrenos nºs 23,24 e 25, quadra "F", localizados no Condomínio Mercado Cidade, matriculados sob o nº. 29.651, no Livro 02, R-02, do Registro Geral de Imóveis desta Cidade.
AVALIAÇÃO: 18.000,00 (dezoito mil reais).
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL: 95.0800890-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DINIZ CAVALCANTI & FILHOS LTDA
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 10.018,85 (dez mil, dezoito reais e trinta e oitenta e cinco centavos) – Valor Atualizado até 09.09.2009.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:
-Uma área de terreno denominada Área 03, com 14.265,00 m², medindo 50,00 m ao Norte e 50,00m ao Sul, por 285,30m de frente a fundos, de ambos os lados: limitando-se ao Norte com a área 01, ao Sul com a Estrada de Ferro da Leste Brasileiro, a Leste com João Francisco Augusto Lima Freitas ou Cooperativa agrícola Cotia e a Oeste com Flavio Silva. Registrada no Cartório de registro de Imóveis de Juazeiro, sob a matrícula nº. 10572 (AV-4). O referido imóvel fica localizado nos fundos do Posto de Combustíveis Angary margeado por empresas como reformadora de pneus Tyresoles e a distribuidora de produtos agrícola denominada Verdão. Avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais) o metro quadrado.
AVALIAÇÃO: R\$ 713.250,00 (setecentos e treze mil, duzentos e cinquenta reais)
ÔNUS: O bem descrito encontra-se penhorado pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Juazeiro/Ba e pela Justiça do Trabalho de Petrolina/PE;
Carlos Cavalcanti Fernandes é credor hipotecário do referido imóvel.

EXECUÇÃO FISCAL: 2005.83.08.000428-1 e 2005.83.08.001592-8
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CONSTRUTORA COELHO LTDA
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 195.251,55 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) – Atualizado até 10.09.2009.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:
Uma porção de terra denominada BAIXA VERDE, encravada nas terras da Fazenda Massangano, localizada por trás dos conjuntos habitacionais RIO CORRENTE E COHAB VI, com área atual de 242.882,77m², correspondente a 24,2882 hectares. Registrado

sob nº 24.432 no livro 02 do registro de imóveis deste município. O imóvel encontra-se em seu estado natural, ou seja sem nenhum tipo de beneficiamento, possuindo em toda a sua extensão mata nativa, verificando-se ainda a existência de um dreno para escoamento de água de uma lagoa existente no seu interior. O referido imóvel possui grande potencial para implantação de Loteamento, vez que se acha bem localizado, a poucos metros dos fundos da COHAB VI E RIO CORRENTE. Avaliado o metro quadrado do imóvel em R\$ 7,00(sete reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.700.179,40 (um milhão, setecentos mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos).

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL: 970800133-3

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DINIZ CAVALCANTI & FILHOS LIMITADA E OUTRO

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 230.100,99 (duzentos e trinta mil, cem reais e noventa e nove centavos) – Valor Atualizado até 09.09.2009.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

Metade do terreno (7.132,25m²), de uma área total de 14.265,00m², situado na Área 03 do terreno situado no lugar denominado Santa Terezinha, no bairro Piranga, em Juazeiro/BA e registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Juazeiro sob a matrícula nº. 10572 (av-4). O presente imóvel fica localizado nos fundos do posto de combustível Angary e é margeado por empresas como reformadora de pneus Tyresoles e a distribuidora de produtos agrícola denominada Verdão.

AVALIAÇÃO: R\$ 142.645,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)

ÔNUS: O bem descrito encontra-se penhorado pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro/BA e pela Justiça do Trabalho de Petrolina/Pe e o Sr. Carlos Cavalcanti Fernandes é credor hipotecário do referido imóvel.

EXECUÇÃO FISCAL: 2005.83.08.000320-3

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CONSTRUTORA COELHO LTDA

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 62.327,03 (sessenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e três centavos). Valor atualizado até 14.09.2009.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

-10 (dez) lotes da Quadra " F" do condomínio Mercado Cidade, cada lote com 50,00 m² avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada.

-Lote 37: Frente Norte com a Rua Projetada, medindo 5,00 metros; lado direito Leste com o lote 35, medindo 10 metros; lado esquerdo Oeste com o lote 39, medindo 10 metros e fundos Sul com o lote 42, medindo 5,00 metros.

-Lote 38: Frente Sul com a Rua Projetada, medindo 5,00 metros; lado direito Oeste com o lote 40, medindo 10 metros; lado esquerdo Leste com o lote 36, medindo 10 metros e fundos Norte com o lote 33, medindo 5,00 metros.

-Lote 39: Frente Norte com a Rua Projetada, medindo 5,00 metros; lado direito Leste com o lote 37, medindo 10 metros; lado esquerdo Oeste com o lote 41, medindo 10 metros e fundos Sul com o lote 44, medindo 5,00 metros.

-Lote 40: Frente Sul com a Rua Projetada, medindo 5,00 metros; lado direito Oeste com o lote 42, medindo 10 metros; lado esquerdo Leste com o lote 38, medindo 10 metros e fundos Norte com o lote 35, medindo 5,00 metros.

-Lote 41: Frente Norte com a Rua Projetada, medindo 5,00 metros; lado direito Leste com o lote 39, medindo 10 metros; lado esquerdo Leste com o lote 43, medindo 10 metros e fundos Sul com o lote 46, medindo 5,00 metros.

-Lote 42: Frente Sul com a Rua Projetada, medindo 5,00 metros; lado direito Oeste com o lote 44, medindo 10 metros; lado esquerdo Leste com o lote 34, medindo 10 metros e fundos Norte com o lote 37, medindo 5,00 metros.

-Lote 43: Frente Norte com a Rua Projetada, medindo 5,00 metros; lado direito Leste com o lote 41, medindo 10 metros; lado esquerdo Oeste com a Rua Projetada, medindo 10 metros e fundos Sul com o lote 48, medindo 5,00 metros.

-Lote 44: Frente Sul com a Rua Projetada, medindo 5,00 metros; lado direito Oeste com o lote 46, medindo 10 metros; lado esquerdo Leste como o lote 42, medindo 10 metros e fundos Norte com o lote 39, medindo 5,00 metros.

-Lote 46: Frente Sul com a Rua Projetada, medindo 5,00 metros; lado direito Oeste com o lote 48, medindo 10 metros; lado esquerdo Leste como o lote 44, medindo 10 metros e fundos Norte com o lote 41, medindo 5,00 metros.

-Lote 48: Frente Sul com a Rua Projetada, medindo 5,00 metros; lado direito Oeste com a Rua Projetada, medindo 10 metros; lado esquerdo Leste como o lote 46, medindo 10 metros e fundos Norte com o lote 43, medindo 5,00 metros.

Os supracitado bens estão registrados sob a matrícula n^o 29.651, do Livro 02 do Cartório de Registro Imobiliário do Primeiro Ofício de Petrolina/PE.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)

ÔNUS: Os Lotes 44, 46 e 48 da quadra "F", encontram-se penhorados pela Justiça do Trabalho de Petrolina/PE.

15. XVI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente edital, aos 16 de setembro de 2009, nesta cidade de Petrolina/PE, que vai publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, conforme preceitua a Lei n.º 6.830/80, e afixado no local de costume. Eu, _____, Edgar Alves Filho, TEC. JUDIC., digitei e Eu, _____, Flávia Patrício de Lacerda, Diretor(a) da Secretaria da 8.^a Vara Federal, subscrevo-o e vai devidamente assinado pela Juiz Federal.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO NETO
JUIZ FEDERAL DA 8.^a VARA/PE